

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS
ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

社會事務暨預算政務司辦公室

批示綱要

Extracto de despacho

Por despacho n.º 164-I/SAASO/98, de 15 de Dezembro:

Licenciada Vong Yim Mui — designada, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 20 de Maio, conjugado com o artigo 9.º, n.º 1, alínea a), e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, por substituição, coordenadora do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 6 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

奉社會事務暨預算政務司一九九八年十二月十五日第 164-I/SAASO/98 號批示：

黃艷梅學士，以代任方式，被任命行使預防及治療藥物依賴辦公室主任職能，此乃根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第一款 a) 項和第四款規定，以及五月二十日第 22/94/M 號法令第九條規定。

一九九九年一月六日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A
ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Despacho n.º 47/SAAEJ/98

Tendo a «Associação de Vida Positiva», cujos estatutos estão publicados no *Boletim Oficial* de Macau n.º 20/96, de 15 de Maio, requerido que seja declarada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa;

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, prosseguindo fins de educação e assistência aos jovens do Território, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À «Associação de Vida Positiva» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 21 de Dezembro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1998. — Pel'O Chefe do Gabinete, *Alfredo Couto*.

鑑於章程刊登在一九九六年五月十五日第二十期《政府公報》的“澳門青賢社”申請宣告成為行政公益法人；

經組成及審議有關卷宗，考慮到其具備一切所需法律要件，證明這是非牟利團體且對本地區的青年提供教育及協助，其所貫徹的目標與行政當局在這方面的重大目標相合，同時該團體自成立後，即開展這方面的出色及重要活動；

基此，根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條和第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條的規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“澳門青賢社”行政公益法人的法律資格。

一九九八年十二月二十一日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

一九九八年十二月二十九日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

代秘書長 *Alfredo Couto*